

em nome de Deus encerra a presente Reunião e para constar manda
que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação
Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos le-
gais.

[Assinaturas]
Juliano J. C.
Manoel

Ata da quinta Reunião Ex-
traordinária do Segundo Período Ex-
traordinário do ano de mil nove-
centos e oitenta e seis (1986), realiza-
da no dia vinte e um de agosto
do ano em curso.

As dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e um de
agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), na a Presidência do Ver-
eador Alex Bessa de Figueiredo e com a ocupação da primeira e segunda Seceta-
rias pelos Vereadores Aristarco Aioli de Oliveira e Bruno José de Aguiar, reuniu-
se a Câmara Municipal de Belo Rio Ordinariamente, e após desses respondi-
ram a chamada nominal os seguintes Vereadores: Alameides Ferreira de Souza,
Antônio Carlos de Carvalho Brindade, Dirley Pereira da Silva, Geraldino Farias de
Almeida, Osmar Góes de Moraes e Wilmar Monteiro. Havendo o mínimo regimental, o
Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. A
seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Quarta Reunião
Ordinária e Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Segundo Período
Legislativo do ano em curso. A seguir, o Senhor Presidente determinou a leitura
do Expediente que constou o seguinte: Indicação nº 102/86 de autoria do
Vereador Antônio Carlos de Carvalho Brindade, que dispõe sobre concessão de Anu-
tias Fiscais a proprietários de terrenos em imóvel residencial; Requerimento
nº 85/86 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Brindade, que dispõe
sobre Alocação de Pólar, a família do Senhor José Augusto Saraiva, pelo seu fa-
lecimento ocorrido no dia vinte (20) de agosto do corrente ano; Requerimento
nº 86/86 de autoria do Vereador Alameides Ferreira de Souza, que dispõe sobre
concessão de Alocação de Pólar a família do Senhor José de Souza Carvalho,

por seu falocemente ocorrido nesta data. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao primeiro orador inscrito no livro. Fez uso da mesma como orador inscrito o Vereador Geraldo Farias Neves iniciou sua fala declarando com a finalidade de acabar com especulações maldosas, que votara favoravelmente em Projeto de lei de autoria do Vereador Estevão Ruy Galagão alterando a lei de Zonamento e Parcelamento no 3º Distrito, por acreditar na honestidade do Ilustre Vereador e na competência profissional do mesmo como arquiteto. Abordando a reportagem publicada em "O Globo" a respeito das obras de ampliação do Hotel Acapulco, disse que já entrara em contato com o INEPAC agilizando providências e que de imediato iria acionar a Polícia Federal no sentido de que ficasse esclarecido o destino da caixa retirada do local, tombado, como era do conhecimento de todos. A seguir criticou a Câmara Municipal por aprovar inúmeros projetos acedadamente e que levava a população a tirar comentários menos elogiosos a conduta de alguns Vereadores. Retornando críticas do Vereador Aristarco Audi de Oliveira, disse que com muita honra fora eleito pelo povo caente de Anaiel do Pabo, que durante anos, na condição de Distrito sustentara ao Município de Cabo Frio, e que animando a emancipação de sua terra de forma alguma subtrairia sua representatividade popular. Adiante disse que sua eleição fora conseguida pela espontaneidade do voto, que nunca usara o dinheiro ou cabos eleitorais para conseguir sufrágios e mais, que no exercício de seu mandato não se aproveitara de sua condição de Vereador para empregar familiares, o que não acontecia com determinados Vereadores. A seguir, reiterou críticas ao JES, principalmente na Prática Médica, com um puno minucioso de pessoas sendo verdadeiramente massacradas em seus direitos. Disse também que o Deputado Alir Córrea já lhe confidenciara que alguns Vereadores do PMDB no 5º procuravam no Galante a procura de favores pessoais e que considerava diversas lamentáveis, mas que certamente tais Vereadores iriam merecer o devido julgamento do povo, encerrando a requir sua fala. Logo após fez uso da tribuna o Vereador Direlly Pereira da Silva iniciando sua fala, com referência a pronunciamento de sua autoria em Reunião anterior no qual denunciara a distribuição indiscriminada de placas para "Táxis" no Município, disse que embora constado por alguns Vereadores a competência legal para tal ato era real,

mente da Prefeitura, segundo inclusive declaração lúctua do Senhor Plá-
 cio Ferreira, Diretor da Divisão de Trânsito da Municipalidade, a quem
 procurara no dia imediato a Reunião em que se deu a denúncia.
 Prossequindo pelo que expusera, era de se concluir, que a Tribuna deve-
 ria ser usada com imparcialidade e apenas com finalidade de tornar
 transparente o fato abordado, político ou administrativo. Adiante dis-
 se que quando abordara a ilegalidade das obras do Hotel Acapulco, tam-
 bém naquela oportunidade apareceram os contestadores, dissimulando
 a veracidade dos fatos, afirmando a seguir que não tinha medo de
 ameaças, e mais que através de suas providências, a obra havia sido em-
 bargada, pois era danosa ao Município onde edificada em área tomba-
 da pelo ISPHAN. Quanto as acusações proferidas que lhes eram dirigidas por sus-
 critores, uma das quais seria a de não ter "brego", disse realmente era fi-
 lho de lavradores, um faz pobre mas sobretudo onde aprendeu a ser honesto e
 digno, vendo aos seus olhos os tratamentos dos latifundiários passarem por cima
 da lavoura do seu velho pai, e dirigindo-se ao Deputado Aristarco Acoli de Oli-
 veira disse que se não ter "brego" era manter em um faz pobre, realmente con-
 fessava que não tinha "brego" a exemplo de noventa por cento dos brasileiros, se-
 gundo o Deputado Aristarco Acoli de Oliveira. "Homens sem brego" simplesmente
 porque eram pobres. Quanto ao fato de não ter constituído em Cabo Frio,
 segundo acusações do Deputado Aristarco Acoli de Oliveira, concluiu que pelo
 fato do Deputado ser arquiteto em sua cidade construir algo seria exigir
 prédio o que realmente não fizera pois não era construtor, arquiteto ou
 pedreiro, e muito menos, Prefeito de Cabo Frio, ou, Secretário Municipal e
 mais, que nunca construía "moringas" nem Postos de Gasolina em Ba-
 rras Públicas, mas, que procurava construir no dia a dia de sua atuação
 como Deputado uma tomada de consciência por parte do povo cabofriense,
 sendo preciso que todos assumissem a vontade de viver em uma cidade
 melhor, sem especuladores imobiliários, com pessoas comprometidas com a
 coisa pública, com a defesa das grandes causas populares, do meio am-
 biente, encerrando a seguir sua fala dizendo estar com a consciência tran-
 quila e assim sendo não acobardando ser acusado de causador de desemprego
 no Município, segundo ainda, palavras do Deputado Aristarco Acoli de
 Oliveira na Reunião precedente. A seguir fez uso da tribuna o Deputado
 Antônio Carlos de Lencastre Trindade iniciando sua fala disse que não es-

tivera presente na reunião anterior, quando fora vetado e aprovado o Projeto de lei de zoneamento e Parcelamento de Berra do Município, especificamente do 3º Distrito, Búzios, considerando que tendo a Mensagem chegado no dia anterior à Reunião, segunda-feira, e permanecendo lavada até à Reunião da terça-feira, evidentemente que sua aprovação havia sido em tanto ou quanto prematura em sua opinião. Disse a seguir que sua posição a respeito se fortalecia quando tivesse oportunidade de ver o Projeto enviado pelo Senhor Prefeito, complexo, com muitos gráficos, mas sobretudo, solicitando a apreciação de primeiro segundo a Mensagem, em seu curso normal. Prosseguindo em seu raciocínio a respeito do assunto emforado, disse que através de urgência requirida através de um vereador fora o Projeto de lei que preconizava em seu bojo modificação no uso do solo no 3º Distrito, transformado em lei, com os Senhores talvez votando favoravelmente por pressão ou consideração, circunstância que não deveria existir na Câmara Municipal. Enfatizou que não acusava irregularidades no documento mas registrava a anomalia da votação em regime de urgência quando a Mensagem Executiva solicitava inicialmente "Apreciação em seu prazo normal." atitude coerente visto a complexidade do referido Projeto de lei, o qual deveria ser devidamente analisado antes de ser julgado pelos Regedores Municipais, que evidentemente não haviam tido tempo hábil para analisar se houvera ou não como foi na Mensagem enviada pelo Senhor Prefeito Municipal, que inclusive não solicitou urgência para sua apreciação, sendo de se indagar qual o mistério que envolvia o referido Projeto de lei. Adiante, disse que a preocupação naquele dia nos senhores da Câmara era a de localizar Senhores no sentido de que a lei fosse aprovada para que fosse de imediato publicada, e ainda que se de fato a lei fosse aprovada para que fosse de imediato publicada, e ainda que se de fato a lei fosse benéfica para Búzios haveria de haver o reconhecimento, mas que se de alguma forma algum "cambalacho" estivesse configurado em seu bojo, haveria também a denúncia dada da Tribuna da Câmara, obrigação de ser cumprida, ou melhor, deve para com a população cabocqueira. Disse também que o Vereador Dely Pereira da Silva afirmara que votara negativamente a aprovação do Projeto de lei nº 53/86 e que quanto ao Vereador Geraldo de Farias Neto, dissera que votara favoravelmente, atendendo a pedido de um Vereador que afirmara ser a Mensagem em benefício de Bu.

152

município de São Paulo, e ainda se o Vereador Geraldo Farias Neves tivesse sido levado em sua boa fé, teria, após estudo da matéria a unidade dos fatos ocorridos na reunião do dia 19 de agosto de 1986 na Câmara Municipal de São Paulo. Então respondendo ao orador, disse o seguinte o Senhor Presidente em exercício, Vereador Ayrton Berta de Figueiredo: - "O Vereador Antônio Carlos de Lencastre Trindade, que ora ocupa a Tribuna, a Presidência gostaria de pedir a Vossa Excelência que tivesse melhor tato para com a Casa, porquanto não é do conhecimento de nenhum Vereador e nem da Presidência, que esta seja uma Casa de "cambalacho". Vossa Excelência não tem o direito de assim proceder e assim sendo a Presidência solicita que Vossa Excelência se amolde dentro dos princípios que regem a Câmara Municipal de São Paulo". Em resposta o orador disse que agradecia a intervenção da Presidência, mas que em hora nenhuma afirmara que houvesse "cambalacho" e nem que se houvesse "cambalacho", depois de estudado o Projeto de lei nº 53/86, teria para Casa o apurado. Indagando da Presidência o que era "cambalacho" no sentido de que poderia ter idêntica da defesa que sem intenção dirigisse aos seus pais, dizendo a seguir que "cambalacho", significava "alguma coisa enrolada" segundo o linguajar de televisão, e ainda que era fato comum na Câmara, quando do uso da Tribuna, Vereadores cognominando de corruptos aos seus colegas e ainda, a Presidência interveio com tanto zelo. Registrando proposição de sua autoria, preconizando reformulação no C.M.D.U. (Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano), disse que um dos seus integrantes, Engenheiro Mário Alcides afirmara que há dois anos não assinara qualquer documento enviado pela Municipalidade, e que era um absurdo, pois chegava-se a conclusão de que todas as obras irregulares tinham o aval da Secretaria Municipal de Obras, pois o C.M.D.U. sequer era ouvido. Disse também que outros membros do C.M.D.U., funcionários da Prefeitura e portanto dependentes, sempre que acionados, assinavam favoravelmente em processos. A seguir citou processo aprovado no Gabinete do Senhor João Benício, com a construção de retenta e oito casas no loteamento Marimar do Canal, contrariando a lei e aprovado com apenas uma assinatura de membros do Conselho, Senhor João Antônio Prado de Oliveira, hoje Presidente da FEEMA, o que era um absurdo, pois

apenas um membro entre sete aprovara obra de resultados duvidosos quanto ao meio ambiente e aspecto urbanístico completamente isolado, sendo que a época, já no Governo atual, por não haver tempo hábil para a obra ser concluída ou iniciada no Governo Beneditino, todos os Vereadores haviam sido contra tal descalabro administrativo mas que infelizmente decorridos alguns anos, no Governo do Prefeito Alau Louia os projetos eram aprovados sem assinatura alguma. Disse adiante que em virtude de tal estado de coisas, loteamentos em Buíças estavam sendo anunciados, de propriedade do Senhor Euad Sivan Zacharias que estava voltando de para desaguar Cabo Frio, sem que o Conselho se pronunciasse e muito menos a Câmara Municipal que permanecia calada antes tais conhecimentos, com um empresário conhecido pela precariedade de suas construções, a exemplo do empreendimento conhecido como "SERRA PELADA", ou seja, que o Senhor Euad vinha para Cabo Frio fazer mais bagunça e mostrar que não existia autoridade Municipal, que não existia Prefeito ou Câmara Municipal, ao aprovar a Municipalidade um projeto, o qual valia-se de atenção não dava um palmo de terra como retiro ao Município. Disse que a falta ao invés de preocupar-se em mudar com urgência a legislação de Buíças, se preocupasse através dos seus representantes em fiscalizar tais especuladores, por certo mereceria o aplauso da comunidade, mas na medida em que tanto Prefeitura e Câmara Municipal permitiam que um Euad Zacharias voltasse para Cabo Frio, para ameaçar a família cabofriense, para construir em Buíças a mesma coisa que construíra em Serra Pelada, mil e duzentas casas sem a mínima condição de moradia, enganando aos compradores e indo investir em São Pedro da Aldeia por certo o julgamento popular seria rigoroso para com os Pedrus constituídos do Município. Abordando a construção de obras de ampliação do Hotel Acapulco, disse ter certeza absoluta de que o Vereador Aurtarco Azeite de Oliveira apenas cumpria com promissas contratuais visto ser arquiteto, afirmando que a responsabilidade maior era do Secretário de Obras e do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza e deixa sob os seus olhos retirar areia. Disse também que há muito tempo o Senhor Secretário de Obras vem aprovar obras irregulares no Município, muitas já denunciadas pelo orador, com os boatos que haviam nos quatro cantos da cidade de que "corria dinheiro" na Prefeitura de Cabo Frio para aprovação de coberturas na beira da Praia,

concluindo afirmando textualmente: "- Este sim, era um tratado que a Câmara deveria fazer para se acabar com essas coletivas que são tiradas em suas aprovações por "grana" na Prefeitura Municipal de Faltos, muito obrigado." Em seguida fez uso da tribuna e Vereador, Sr. José de Aguiar abordando sua fala inicialmente com as denúncias do Vereador Antônio Carlos de Lencastre Eximidade a respeito da emissão da CMU, afirmou de maneira categórica que a Câmara tinha condições legais de elaborar legislação a respeito objetivando acabar com os abusos cometidos na área da constituição civil e colecionamentos. Dizendo ainda que a aprovação de projetos por "branco das mesas" tinha que acabar. Prosseguindo disse que em uma promessa de campanha do Prefeito Alceu Corrêa, de que as Associações de Bairros iriam participar do seu Governo, tal não estava acontecendo pois as Associações estavam praticamente a margem dos acontecimentos da vida política administrativa do Município, ficando marginalizados, dizendo ainda que por duas vezes marcou reunião do Senhor Prefeito com duas Associações e nenhuma delas se efetivou para constituição geral das Comunidades. Citou o caso da Associação dos Moradores do Bairro Palmeiras que se dispunha a fazer obras de urbanização dividindo os custos com a Municipalidade, e que enquanto isso por falta de diálogo com o Executivo o Bairro vinha sofrendo problemas de lixo acumulado, ruas alagadas entre outros comuns a qualquer aglomeração urbana. Registrou também o Bairro Portinho, Jardim Esperança, entre outros, cujas comunidades dizem em um contato muito estreito com a Administração do Prefeito Alceu Corrêa. Adiante, parabenizou aos moradores de Praia de Siquiera pelo início das obras de estação de tratamento de esgotos, muito embora tal melhoramento tivesse sido conseguido através de ameaças de fechamento do Canal do Parque Bule notícia que deu ao Prefeito bastante apreensão, e que à época o deu como autor da denúncia e em situação constrangedora diante daquela comunidade. Parabenizou aos anciãos de São Genésio, com mais de sessenta anos por terem conseguido "passo livre" em transporte coletivo, lamentando que em Faltos não, lei de sua autoria com o mesmo objetivo não estivesse surgindo, embora aprovada dentro dos preceitos legais. A seguir, disse que estava recebendo reclamações de diversos segmentos da comunidade cabocense, quanto o Auto Ônibus Salmeira por não estar a empresa cumprindo com rigor os horários, embora o auto preço do transporte. Prosseguindo, disse que desarmou o

processo em que um cidadão solicitava a implantação de mais uma empresa em Lobo Esco, ao tempo do Governo de José Bonifácio, tendo cumprido todas as exigências e que inimplicavelmente o processo tivera o seu curso normal interrompido, colocando-se a disposição do referido cidadão no sentido de que pudesse ser viabilizada a possibilidade de mais uma empresa de transporte coletivo ser implantada no Município, visto que a C.T.C. assim permitir e que segundo havia apurado a Auto Viação Salomina só tinha concessão para Banco Grande e Arcoial do Lobo, e que as demais linhas estavam em aberto. Disse prosseguindo que a luta seria difícil, a exemplo de tudo que se tentasse fazer em Lobo Esco, mas que não iria esmorecer com se intimidar com ameaças, retendo sua luta para conseguir uma Faculdade Plena para o Município tendo conseguido apoio apenas de um cidadão chamado Francisco Franco e que as tentativas junto ao Poder Executivo haviam se tornado infrutíferas, e enumerando disse que os homens públicos de Lobo Esco precisavam se unir no sentido de dotar a cidade dos equipamentos indispensáveis a melhorar a qualidade de vida, de sua população e ao seu progresso. Logo depois ocupou a tribuna o Vereador Alustarco Arcidi de Oliveira após as ponderações de praxe, disse que ocupava a tribuna apenas para manifestar a sua tristeza por constatar estar triunfando em Lobo Esco, "a era dos construtores de desertos, considerando importante que naquele instante o problema da construção de desertos fosse colocado para que fosse lida a influência negativa de algum ^{ou} companheiro, ou companheiros, cujo comportamento ao longo da vida ^{nada} construa ou construam." Disse a seguir, que tinha a oportunidade de ouvir a um ilustre companheiro, porque nutria uma profunda alegria, que era o Vereador Dilley Pereira da Silva e que embora as divergências não deixaria de lhe dirigir seu apreço, mas que evidentemente não poderia deixar de lembrar sempre ao olhar o companheiro do "arquiteto do deserto". Disse também que ao analisar a fala do Vereador Dilley Pereira da Silva, ouvindo a destruição da porta do seu pai deduzia que traumatizado o companheiro resolvesse ajudar na construção de desertos em torno dos quais esperava a sua juventude ainda o ajudasse a superar e a se livrar das ruínas e augurava que o Vereador Dilley Pereira da Silva voltasse a casa e solicitasse os recursos para construir o Antio Sebastiana da Cunha Ruínas que permanecia em ruínas após uma jornada política que surtira efeito, pois

C. 156

o illustre Vereador conseguia efetivamente sua eleição. Quanto ao fato do Vereador Dúley Faria da Silva afirmar que se alegrava por impedir que cerca de trezentas pessoas tivessem emprego, tal posição ditava que ao ser solicitado por desempregados por dele os encaminharia para a Prefeitura ou então que procurassem outro Vereador, via de escape para a comissão ante tais problemas. Disse também considerar como auto condenação um Vereador ocupar a Prefeitura e dizer que outros Vereadores "aprovaram coisas das quais ele não participou". Prosseguindo disse que o "bugo", a ougem era usada como um emolumento, um embaulho, por determinadas pessoas que no mesmo se escondiam ou usavam como defesa em determinadas situações, lembrando que morava numa época difícil, com o mundo envolvido numa guerra mundial, o Brasil vivendo uma ditadura, chegando até a ver seu pai preso por uma questão de opinião que não agradara ao governo de então e que nem por isso sentia alegria por ver alguém preso a título até de uma reunião, e mais, que ficava triste por ver que a imagem do seu amigo Dúley, a imagem do destruição, aterradora quando exigia penitência voluntária para que nos dias atuais, ~~o~~ adulto, com um mandato popular, visse por em dívida a liberdade com que fora tratado o problema do Hotel Acapulco. Disse adiante que sua função como arquiteto fora cumprida no momento em que entregara o projeto, visto ser remunerado, por exigência, pois era profissional e trabalhava por prazer e necessidade de sobrevivência. Prosseguindo disse que um terreno comprado há muito anos atrás, oriundo de um latifundiário apreendido em 1958, não poderia servir de exploração política, prejudicando mais a um companheiro, pois o autor da obra fora o arquiteto, mas principalmente a aquelas pessoas que tinham o direito ao trabalho, a vida digna, e ainda que como profissional continuaria fazendo projetos, em Cabo Frio, em Búzios, Araruama de Cabo e ali mesmo fora do Município enquanto evidentemente lhe reconhecessem competência para tal atividade. Encerrou sua fala dizendo que o Hotel Acapulco continuava no Bairro Branga a espera de que o bom senso voltasse imperar em Cabo Frio, esperando que as pessoas voltadas verdadeiramente para o interesse público proporcionassem a Cabo Frio, ao seu povo melhores condições de vida. Em seguida fez uso do tribuna e Vereador Almeida Faria de Souza iniciando sua fala registrou o seu pesar pelo falecimento prematuro de duas pessoas muito

queridas na cidade, José Augusto Sarcia Junior e José de Souza Carvalho, cidadãos íntegros, empreendedores e que muito haviam colaborado para o progresso do Município. Prosseguindo, disse que quanto as obras da Ferradura de propriedade do empresário Euclides Zacharias, disse que as mesmas estavam embargadas pela Capitania dos Portos por não ter o "marcha e obra" do Ministério da Marinha, e que também, estava embargada pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Prosseguindo, disse que a Capitania dos Portos embargara obra mandada realizar pela Prefeitura em residência na Rua dos Passageiros, visto que corria o risco de ruir colocando em risco a vida da família que ali residia há muitos anos. Enfatizou o fato da Capitania ter inicialmente se intuído da finalidade e do alcance social dos reparos que na residência estavam sendo realizados por determinação do Senhor Prefeito, atendendo a uma família comprovadamente sem recursos e na eminência de ficar ao relento caso a Municipalidade não intervesse. Prosseguindo, disse que iria se entender com o Senhor Capitão dos Portos, comunicando-lhe que no local não estava havendo invasão e muito menos uma nova construção, visto a residência estar erigida há setenta anos, tendo certeza de que o Senhor Agente iria colaborar com aquela obra humanitária, encorajando a seguir sua fala. Não havendo mais assuntos inscritos, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos a "Ordem do Dia". Nesta etapa foram apreciada as seguintes matérias: Foi aprovada a Indicação nº 102/86, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Brindade. Aprovados os Requerimentos nº 85/86 de autoria do vereador Antonio Carlos de Carvalho Brindade e o Requerimento nº 86/86 de autoria do Vereador Alcides Ferreira de Souza. Foram aprovados parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 50/86 contendo Mensagem Executiva nº 40/86 e o Projeto de lei nº 51/86 contendo Mensagem Executiva nº 41/86. Terminada a "Ordem do Dia" o Senhor Presidente franqueou a palavra para o segmento dedicado a Explicação Pessoal aos Vereadores que não fizeram uso da Tribuna. Não havendo Vereadores para fazerem uso do segmento dedicada a Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Asser José